

EDITAL SEDU Nº 13/2019

Estabelece normas para seleção de professores de Matemática para atuarem como professores orientadores no Projeto de Iniciação Científica – Programa Matemática na Rede: preparando campeões 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES) e a Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/ES, torna pública as normas gerais para o processo de seleção de professores de Matemática para atuarem no Projeto de Iniciação Científica de Matemática 2019 - SEDU/FAPES/OBMEP/ES 2019, a ser realizado sob as normas expressas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital estabelecer normas e procedimentos para o processo de seleção de professores de Matemática para atuarem como orientadores de iniciação científica, ministrando encontros de aprofundamento de estudos para estudantes da rede pública de ensino que participarão do Projeto de Iniciação Científica de Matemática, do Programa Matemática na Rede: preparando campeões.

1.2. Compreende-se como processo de seleção:

I – a inscrição, via internet, pelo candidato;

II – a divulgação de relação nominal dos candidatos, considerando o correto preenchimento da inscrição e a ordem decrescente de classificação, por Polo de Iniciação Científica de Matemática (PicMat);

III – a convocação dos candidatos aprovados para participar do Encontro Regional de Formação;

IV – a inscrição e inserção dos documentos digitalizados no Sistema de Gestão da FAPES (Sigfapes).

V – a validação dos documentos dos candidatos aprovados nesse processo seletivo pela Coordenação do Programa e a validação e aprovação da FAPES.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Seleção dos professores de Matemática para atuação no Projeto de Iniciação Científica de Matemática é composta por seis integrantes, sendo quatro da Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental (AE011/SEDU) e dois da Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/ES).

2.2. A Comissão será responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, tendo como atribuições principais:

- a) elaboração do Edital de seleção;
- b) acompanhamento do processo de inscrição;
- c) avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos;
- d) validação dos documentos e classificação dos candidatos;
- e) localização dos candidatos por Polos de Iniciação Científica de Matemática (PicMat).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Do Candidato

3.1.1. Ser graduado em Matemática, por meio de curso de licenciatura ou de bacharelado.

3.1.2. Ser professor de Matemática da rede pública de ensino ou professor de Matemática sem vínculo empregatício.

3.1.3. Ter disponibilidade para atuar aos sábados (manhã) nos encontros de aprofundamento de estudos, conforme Plano de Atividades e Cronograma Oficial do Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

3.1.4. Ter disponibilidade de 1h semanal para atendimento virtual aos estudantes de iniciação científica via *Portal da Matemática da OBMEP*.

3.1.5. Atender as exigências da Resolução Nº172/2017, que regulamenta a concessão de bolsas em Projetos Institucionais de Governo.

3.2. Das atribuições do Professor Orientador de Iniciação Científica

I - Organizar e ministrar encontros de aprofundamento de estudos para os estudantes de Iniciação Científica de Matemática, conforme Cronograma e o Plano de Trabalho do Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

II - Aplicar o Plano de Trabalho, elaborado pela Coordenação Acadêmica, para atuar como Professor Orientador dos estudantes de Iniciação Científica de

Matemática.

III - Participar do Encontro Regional de Formação e dos demais Encontros de Formação com o Coordenador Regional Acadêmico, a serem realizados aos sábados, conforme Cronograma e Plano de Trabalho do Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

IV – Aplicar e participar do processo seletivo dos estudantes inscritos para o Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

V – Matricular e acompanhar o desempenho dos estudantes no Projeto de Iniciação Científica de Matemática, conforme Cronograma e o Plano de Trabalho do Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

VI - Incentivar a atuação dos estudantes de Iniciação Científica como Monitores de Matemática.

VII - Incentivar a participação dos estudantes na 2ª Fase da OBMEP 2019.

VIII - Orientar os estudantes de Iniciação Científica quanto ao uso do material didático para aprofundamento de conteúdos nos encontros presenciais e no Portal da Matemática da OBMEP.

XV - Cadastrar, acompanhar e assessorar o aprofundamento de estudos dos estudantes no Portal da Matemática da OBMEP.

X - Elaborar relatórios periódicos sobre os encontros de aprofundamento de estudos dos estudantes e relatórios técnicos finais do Projeto de Iniciação Científica de Matemática, incluindo relatório final de prestação de contas das bolsas recebidas pela FAPES.

XI – Outra(s) atividade(s) afim(ins) que lhe forem solicitadas pela Coordenação.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1. Serão ofertadas vagas para a função de Professor Orientador de Iniciação Científica de Matemática, distribuída nos municípios contemplados com Polos de Iniciação Científica de Matemática (PicMat), conforme anexo II.

4.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher o PicMat onde pretende lecionar nos encontros de aprofundamento do Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

4.3. Os encontros de aprofundamento de estudos para os estudantes ocorrerão aos sábados, nos municípios descritos no anexo II, considerando o cronograma do Projeto de Iniciação Científica de Matemática (Anexo I).

4.4. Os encontros formativos dos professores com os Coordenadores Regionais Acadêmicos ocorrerão aos sábados, considerando o cronograma oficial do projeto e os Polos Regionais de Formação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Do período e horário

5.1.1. Período: 16/05/2019 a 22/05/2019.

5.1.2. Horário: das 10h do dia 16/05/2019 às 17h59min do dia 22/05/2019.

5.2. Da realização da inscrição

5.2.1. Do preenchimento da inscrição - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, via internet, com os seus dados pessoais, dados profissionais e sua escolha por um Polo de Iniciação Científica de Matemática (PicMat) onde atuará como Professor Orientador de Iniciação Científica do Projeto de Iniciação Científica de Matemática, anexando os documentos solicitados no item 5.4. e no anexo III, no formato PDF.

5.2.2. O link para inscrição estará disponível no web site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no web site do Programa Matemática na Rede: preparando campeões (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br) a partir do dia 16/05/2019.

Parágrafo único. Após a realização da inscrição online, o candidato não poderá alterá-la.

5.3. Das responsabilidades

5.3.1. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, o completo e correto preenchimento dos campos referentes à inscrição nesse processo, relacionados aos dados pessoais, dados profissionais, escolha do PicMat que atuará como Professor Orientador do Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

Parágrafo único. A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da inscrição, via internet.

5.4. Dos documentos a serem enviados

5.4.1. No ato da inscrição online, os candidatos deverão enviar cópias simples dos documentos abaixo relacionados, no formato PDF:

a) Cédula de Identidade (RG);

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante atualizado de residência no nome do candidato (no máximo de 3 meses);
- d) Certidão de Regularidade Federal, emitida pela Receita Federal (disponível também no site da Receita Federal);
- e) Certidão de Regularidade Estadual, emitida pela Receita Estadual (disponível também no site da Receita Estadual);
- f) Certidão de Regularidade Municipal do mesmo domicílio do candidato;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal da Justiça do Trabalho (disponível também no site da Justiça do Trabalho);
- h) Diploma de Curso Superior Bacharel ou Licenciado em Matemática, emitida por Instituição de Ensino Superior, registrado e reconhecido pelo MEC;
- i) Currículo Lattes, confeccionado especificamente na Plataforma Lattes;
- j) Extrato do Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS do INSS);
- k) Comprovante de vínculo em instituição de pesquisa e/ou ensino – somente para candidato que possui vínculo empregatício com a rede pública de ensino;
- l) Comprovante de Conta Corrente do Banestes (parte superior do Extrato Bancário ou cópia do Cartão Bancário do Banestes), não podendo ser conta salário ou conta conjunta.

Parágrafo único. As cópias de documentos previstas nos itens acima não precisam ser autenticadas em cartório. Em caso de dúvida quanto à autenticidade do documento, a FAPES e SEDU poderão solicitar a apresentação do original para conferência.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção acontecerá em quatro etapas:

- I - Preenchimento da inscrição, via internet, com inserção de todos os documentos solicitados – eliminatória;
- II – Validação da inscrição e dos documentos postados no ato da inscrição – eliminatória;
- III – Participação no Encontro Regional de Formação, conforme anexo IV – eliminatória.
- IV – Cadastro e/ou renovação de cadastro e inserção dos documentos no sistema Sigfapes para implementação da bolsa, conforme anexo III - eliminatória.

V – Validação e aprovação dos documentos dos candidatos aprovados pela FAPES - eliminatório.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição será avaliada pela Comissão de Seleção, com base na documentação apresentada pelo candidato;

7.2. A Comissão validará os documentos solicitados e utilizará os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

Critérios de análise	Pontuação Máxima
Experiência docente na função de Coordenador do Polo de Iniciação Científica de Matemática em 2018	11
Experiência docente na função de Coordenador do Polo de Iniciação Científica de Matemática em 2017	9
Experiência docente na função de Professor Orientador de Iniciação Científica de Matemática em 2018	5
Experiência docente na função de Professor Orientador de Iniciação Científica de Matemática em 2017	5
Experiência docente na função de Professor Orientador de Iniciação Científica de Matemática em 2016	3
Experiência docente na função de Professor Orientador Programa de Iniciação Científica da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas	3
Experiência docente na função de professor regente responsável pela aplicação das fases da OBMEP na escola	1
Pontuação máxima	37

§ 1º Para os critérios acima, não será necessário envio de documentos específicos. A Comissão irá consultar os bancos de dados do Programa Matemática na Rede: preparando campeões.

§ 2º Será elaborada uma lista nominal de candidatos classificados, em ordem decrescente, por Polo de Iniciação Científica de Matemática (PicMat).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I - ter sido Coordenador do Polo de Iniciação Científica de Matemática em 2018;
- II - ter sido Coordenador do Polo de Iniciação Científica de Matemática em 2017;
- III - ter sido Professor Orientador de Iniciação Científica de Matemática em 2018;
- IV - ter sido Professor Orientador de Iniciação Científica de Matemática em 2016;
- V - ter sido Professor Orientador de Monitoria de Matemática do Projeto de Monitoria de Matemática, em edições anteriores;
- VI - maior idade, considerando ano, mês e dia.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A lista nominal dos candidatos classificados será divulgada no site da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br) e no web site do Programa Matemática na Rede: preparando campeões (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br), em ordem decrescente de pontuação, no dia 28/05/2019, a partir das 16h.

9.2. Serão convocados os candidatos classificados, conforme o número de vagas por PicMat. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

10. RECURSOS, CONCESSÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

10.1. Os recursos financeiros para concessão das bolsas serão oriundos da Secretaria de Estado da Educação, descentralizados para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, por meio do Projeto Institucional de Governo, denominado Programa Matemática na Rede: preparando campeões.

10.2. O valor da bolsa para a função de Professor Orientador de Iniciação Científica de Matemática é de R\$500,00 (quinhentos reais) com duração de 5 (cinco) meses.

10.3. Requisitos mínimos do candidato à bolsa:

- I - não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outro tipo de bolsa, de qualquer agência de fomento;
- II - ser residente no Estado do Espírito Santo durante a vigência da bolsa;

III - possuir carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

V - estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista;

VI - atender todas as exigências da Resolução Nº172/2017, que regulamenta a concessão de bolsas em Projetos Institucionais de Governo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital;

11.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados por uma Comissão Especial, constituída pela Secretaria de Estado da Educação, Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/ES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES).

Vitória, 15 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Anexo I

Cronograma inicial do Projeto de Iniciação Científica de Matemática

Ação	Data	Local
1º Encontro de Formação Regional dos Professores	01 de junho	Polo Regional
Matrícula, Reunião com os responsáveis e 1º Encontro dos Estudantes	08 de junho	PicMat
2º Encontro dos Estudantes	15 de junho	PicMat
II Encontro de Formação Regional dos Professores (Encontro Virtual e Planejamento)	22 de junho	Site do Programa Matemática na Rede ou no Polo Regional
3º Encontro dos Estudantes	29 de junho	PicMat
4º Encontro dos Estudantes	06 de julho	PicMat
III Encontro de Formação Regional dos Professores (Encontro Virtual e Planejamento)	13 de julho	Site do Programa Matemática na Rede ou no Polo Regional
5º Encontro dos Estudantes	27 de julho	PicMat
6º Encontro dos Estudantes	03 de agosto	PicMat
IV Encontro de Formação Regional dos Professores	10 de agosto	Polo Regional
7º Encontro dos Estudantes	17 de agosto	PicMat
8º Encontro dos Estudantes	24 de agosto	PicMat
9º Encontro dos Estudantes	31 de agosto	PicMat
V Encontro de Formação Regional dos Professores	07 de setembro	Polo Regional
10º Encontro dos Estudantes	14 de setembro	PicMat
11º Encontro dos Estudantes	21 de setembro	PicMat
2ª Fase da OBMEP	28 de setembro	Centros de Aplicação
12º Encontro dos Estudantes (Encerramento)	05 de outubro	PicMat
VI Encontro de Formação Regional dos Professores	19 de outubro	Polo Regional

Anexo II

Vagas para professores disponíveis por PicMat

Município	Quantidade de vagas
Aracruz	2
Cachoeiro de Itapemirim	2
Cariacica	2
Castelo	1
Colatina	2
Conceição do Castelo	2
Domingos Martins	1
Domingos Martins (Paraju)	1
Domingos Martins (Ponto Alto)	1
Governador Lindenberg	1
Guarapari	2
Ibatiba	1
Iconha	1
Itaguaçu	1
Itapemirim	1
Itarana	1
Iúna	1
Jaguaré	1
Laranja da Terra	2
Linhares	2
Marechal Floriano (Araguaia)	1
Marechal Floriano	1
Marilândia	1
Muniz Freire	1
Pancas	2
Rio Novo do Sul	1
Santa Maria de Jetibá	1
Santa Teresa	1
São Mateus	2
São Roque do Canaã	1
Venda Nova do Imigrante	1
Vila Velha	2
Total	43

Anexo III

Documentos necessários para implementação da bolsa no Sistema de Gestão da
FAPES – SIGFAPES

Relação de documentos
Cédula de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Comprovante atualizado de residência no nome do candidato (no máximo de 3 meses).
Certidão de Regularidade Federal, emitida pela Receita Federal (disponível também no site da Receita Federal).
Certidão de Regularidade Estadual, emitida pela Receita Estadual (disponível também no site da Receita Estadual).
Certidão de Regularidade Municipal.
Certidão de Regularidade Fiscal da Justiça do Trabalho (disponível também no site da Justiça do Trabalho).
Diploma de Curso Superior Bacharel ou Licenciado em Matemática, emitida por Instituição de Ensino Superior, registrado e reconhecido pelo MEC.
Currículo Lattes, confeccionado especificamente na Plataforma Lattes.
Extrato do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
Comprovante de vínculo em instituição de pesquisa e/ou ensino – somente para candidato que possui vínculo empregatício com a rede pública de ensino.
Comprovante de Conta Corrente do Banestes (parte superior do Extrato Bancário ou cópia do Cartão Bancário do Banestes).

Anexo IV

Locais dos Encontros Regionais de Formação dos Professores

Município
Cachoeiro de Itapemirim
Colatina
Linhares
Santa Teresa
São Mateus
Venda Nova do Imigrante
Vitória